

VOTAÇÕES NOMINAIS QUANDO CABIVEIS

PROJETO DE LEI Nº 045 /2023.

Cria Função Gratificada dentro do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas, de que trata o Art. 52 da Lei Municipal nº 1.412/2014, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Novo Barreiro RS, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta, cria os cargos de provimento em comissão e funções de confiança e dá outras providências*” e dá outras providências. DIA 05/06/2023

- **Votos contrários Vereadores (as):**

Emidio de Araújo Rosa (PP)
Erivelton Eliseu Jahn (PP)
Paulo Cesar Klein (PT)
Volmar da Silva Tonello (PT)
Joelso Onsi Zini (PDT)

- **Votos favoráveis Vereadores (as):**

Pedro Adriano de Lima (PTB)
Mariela Carla Rossetto (PCDOB)
Louis Carlos de Sousa Conceição(PTB)